



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/07/2016 às 17:33:44 foi protocolizado o documento sob o Nº 41461/16 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2016, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanildo Oliveira Brito.

Data da Assinatura do Aditivo: 16/06/2016

Data de Publicação do Aditivo: 07/07/2016

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 780,62

Nº de Ordem do Aditivo: 3º Aditivo

Justificativa: A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2014, CONFORME PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D E SEU PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666/93, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO. A REPACTUAÇÃO SUPRACITADA TEM COM O OBJETIVO PRECÍPUO, A ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS À NOVA REALIDADE DO MERCADO, DEMONSTRADA ATRAVÉS DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E CONVENÇÃO COLETIVA, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	bd8820677b8b92b4a32f2207756c45d2
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	c3d3357a1be20ec0394889d45bb145dd
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	ace9c659977b4f02a501f22e718670e2
[PDF] Justificativa técnica	Sim	cee6fbcd4b3988eacc0c6f70efe55b98
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	8990a0fac3c398da587f17c216f699ca
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	8167a0edceacd72892e1e2bdd92dd0ca
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	854bdbd8ba1d819b4fc58fe432f60be6
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	1fbd5de0d765eb5b954e52c16a6341b3
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	ac0f8f169ab08f9323eb521cd623b0fd
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 28 de Julho de 2016



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº PROCESSO: 1386/2016-2  
 Nº DO CONTRATO: 002-2015  
 CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CONTRATADO: COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA  
 Nº DO ADITIVO: 03

**OBJETO DO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2015, CONFORME PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" E SEU PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666/93, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO.

A REPACTUAÇÃO SUPRACITADA TEM COM O OBJETIVO PRECÍPUIO, A ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS À NOVA REALIDADE DO MERCADO, DEMONSTRADA ATRAVÉS DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E CONVENÇÃO COLETIVA, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D".

**VALOR MENSAL DO ADITIVO:** R\$ 14.795,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13/06/2016  
 VANILDO OLIVEIRA BRITO  
 DEFENSOR PÚBLICO GERAL

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº PROCESSO: 1388/2016-1  
 Nº DO CONTRATO: 032-2014  
 CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CONTRATADO: COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA  
 Nº DO ADITIVO: 03

**OBJETO DO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2014, CONFORME PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" E SEU PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666/93, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO.

A REPACTUAÇÃO SUPRACITADA TEM COM O OBJETIVO PRECÍPUIO, A ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS À NOVA REALIDADE DO MERCADO, DEMONSTRADA ATRAVÉS DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E CONVENÇÃO COLETIVA, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D".

**VALOR MENSAL DO ADITIVO:** R\$ 14.795,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16/06/2016  
 VANILDO OLIVEIRA BRITO  
 DEFENSOR PÚBLICO GERAL

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 046-2016  
 CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CONTRATADO: LÚCIA CARLA BEZERRA DE FARIAS

**OBJETO:** ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO; EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

14.101.03.122.5046.4216.339036.00

**PERÍODO DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2016

VANILDO OLIVEIRA BRITO  
 DEFENSOR PÚBLICO GERAL

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 048-2016  
 CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CONTRATADO: ELÉIA JUSSARA BESERRA

**OBJETO:** ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 14.101.03.122.5046.4216.339036.00

AS DESPESAS REFERENTES À BOLSA-AUXÍLIO DECORRENTES DO PRESENTE TERMO CORRERÃO POR CONTA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CONFORME CONVÊNIO 001-2013 FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA E UNIPÊ.

**PERÍODO DA VIGÊNCIA:**

12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2016

VANILDO OLIVEIRA BRITO  
 DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Nº DO CONTRATO: 0105/2012  
 Dispensa de Licitação Nº 0083/2012  
 LOCATÁRIA: CAGEPA - COMPANHIA DE AG  
 LOCADOR: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
**Objeto:** Acordam e ajustam os CONTRATANTES  
**PRORROGAR O PRAZO** de vigência do CONTRATO com efeito a partir de 07/06/2016 e término em 07/07/2016, por conveniência de trato, no percentual de 11,5555% (onze vírgula cinco e cinco milésimos) de variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) de 306,89 (trezentos e seis reais e oitenta e nove centavos) e sete centavos), referente ao Período de Prorrogação de 07/06/2016 a 07/07/2016.  
**Valor:** R\$ 3.682,67  
 Período da Vigência: 07/06/2016 À 07/06/2017  
 Data da Assinatura: 06/06/2016  
 MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES -

**Secretaria de Estado da Educação****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 15-00948-3  
 Nº do Contrato 0005/2015  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado TICKET SERVIÇOS SA  
 Valor Original do Contrato 1.795.200,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 22 (Vinte e Seis) DIAS.  
 Valor do aditivo 1.795.200,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.03.122.5046.4216.339036.00  
 Período da Vigência do Contrato 23/06/2016 a 23/06/2016  
 Data da Assinatura do aditivo 16/6/2016  
 ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS - SECRETÁRIO

**Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO DE INTERESSE COMUM**

Nº do Registro CGE 16-80757-0  
 Nº do Instrumento 0294/2016  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA DO BARRACÃO DE ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB

Valor 222.707,75  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.03.122.5046.4216.339036.00  
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2016 a 1/7/2016

Descentralização de crédito orçamentário através do Decreto nº 30.719 de 17/7/2016, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 17/7/2016.  
 ALESSIO TRINDADE DE BARROS - SECRETÁRIO

**Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Educação****EXTRATOS****ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - REC****Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO DE INTERESSE COMUM**

Nº do Registro CGE 16-80758-8  
 Nº do Instrumento 0008/2016



**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº PROCESSO:** 1388/2016-1

**Nº DO CONTRATO:** 032-2014

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA

**Nº DO ADITIVO:** 03

**OBJETO DO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2014, CONFORME PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D” E SEU PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666/93, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO.

A REPACTUAÇÃO SUPRACITADA TEM COM O OBJETIVO PRECÍPUO, A ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS À NOVA REALIDADE DO MERCADO, DEMONSTRADA ATRAVÉS DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E CONVENÇÃO COLETIVA, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”.

**VALOR MENSAL DO ADITIVO:** R\$ 14.795,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16/06/2016

  
**VANILDO OLIVEIRA BRITO**  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2014 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede no Parque Sólon de Lucena, nº 300, Centro, CEP 58.013-130, nesta Capital, neste instrumento representada por seu **DEFENSOR PÚBLICO GERAL, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO**, inscrito no CPF\MF sob o nº 132.664.034-87, RG nº 195.723 SSP/PB, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, estabelecida na Av. Caetano Figueiras, nº 939, Torre, João Pessoa/PB, CNPJ sob N ° 02.322.136/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, **BRUNO BRAGA FERNANDES**, RG nº. 2.100.644 - SSP/PB e CPF nº. 024.259.114-05, resolvem celebrar por força do presente instrumento, **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014**, mediante a seguinte Cláusula e condições que mutuamente se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a repactuação do Contrato nº 032/2014, conforme preceitua o art. 65, inciso II, alínea “d” e seu parágrafo 5º, da Lei nº 8.666/93, previsto na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato.

1.2 – A repactuação supracitada tem com o objetivo precípuo, a adequação dos valores contratuais à nova realidade do mercado, demonstrada através de planilha de custos e formação de preços e Convenção Coletiva, de acordo com o que preceitua o art. 65, inciso II, alínea “d”, a saber:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de

sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 14.795,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e Condições, estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 16 de junho de 2016.

  
**VANILDO OLIVEIRA BRITO**  
Contratante

  
**BRUNO BRAGA FERNANDES**  
Contratado

### ***Testemunhas:***

**1.a** \_\_\_\_\_

**Doc.** \_\_\_\_\_

**2.a** \_\_\_\_\_

**Doc.** \_\_\_\_\_